



Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
 Tabelião Substituto
 CPF nº 1.334-09

**OFÍCIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO
 COMARCA DE SANTA CRUZ-RN**

Av. Senador João Câmara, 95, Centro
 Magno Régio de Oliveira
 Notário e Registrador
 CPF/MF 913.750.534-34
 Fone (084) 98855-1585
 Raulnir Anderson Brilhante Bezerra
 Tabelião Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, em razão do meu ofício e a pedido verbal de parte interessada, que revendo o Livro de n.º 2 (**Registro de Imóveis**), deste Ofício Único de Campo Redondo, Comarca de Santa Cruz/RN, à Ficha de n.º 111, onde consta a Matrícula 1.334, com os Registros abaixo discriminados, transcrita em seu inteiro teor:

PROPRIETÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91.

TÍTULO AQUISITIVO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de n.º 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN.

HISTÓRICO DO IMÓVEL CONFORME O PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

IMÓVEL: (01) UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Natercio Barbosa da Silva, 57, (lote 12, quadra 01), Loteamento Campo Feliz, nesta cidade de Campo Redondo/RN, medindo uma área de 150,00m², sendo 7,5mts de frente por 20,00mts aos fundos, limitando-se: ao NORTE, (20,00m) com lote 14, quadra 01; ao SUL, (20,00m) com lote 10, quadra 01; ao LESTE, (7,5m) com Natercio Barbosa da Silva; e ao OESTE, (7,5m) com lote 13, Quadra 01; PROPRIETÁRIO: **EVERTON SPARGOLI DA SILVA e sua esposa MÁRCIA BILRO DE ARAÚJO**, brasileiros, casados sob comunhão Parcial de bens em 06/06/2013, ele empresário, ela autônoma, nascidos aos 08/03/1960 e 25/03/1967, portadores das C.I/RG n.º 768.266-SESPDS/RN emitida em 18/04/2011 e 749.529-SESPDS/RN emitida em 18/04/2011, inscritos no CPF/MF sob n.º 456.854.604-49 e 444.210.874-91, ele filho de Francisco Avelino da Silva e Lena Spargoli da Silva, ela filha de José Alves de Araújo e Maria da Salete Bilro, residentes e domiciliados à Rua das Maniçobas, n.º 01, Centro/Área Urbana, nesta cidade de Campo Redondo/RN, CEP 59230-000; Registro anterior: - sob o n.º R-1, referente à matrícula n.º 1123, à ficha 087 do Livro n.º 2-K de Registro Geral, datado de 27.02.2015. Forma de aquisição:- dentre a referida maior porção, por compra feita através de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas deste cartório de Campo Redondo/RN, às folhas 80 do livro n.º 14, aos 25.10.2006. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Oficial do Registro de Imóveis. Campo Redondo/RN, em 07/02/2017.

R.1-1.334 - COMPRA E VENDA: UM (01) TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO, acima descrito, pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08.02.2017, neste Ofício Único de Campo Redondo, às fls. 190-191v, do livro de notas n.º 18, pelo serventuário que este subscreve Magno Régio de Oliveira, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EVANUEL MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador



da C.I/RG n.º 1.487.638-SSP/RN e inscrito(a) no CPF/MF n.º 968.906.904-78, nascido aos 06/08/1974, filho de José Fabrício de Oliveira e Maurina Martins de Almeida Oliveira, residente e domiciliado na Rua Drº José Borges de Oliveira, n.º 80, Campo Redondo-RN, CEP 59.230-000, por compra feita ao proprietário **EVERTON SPARGOLI DA SILVA e sua esposa MÁRCIA BILRO DE ARAÚJO**, brasileiros, casados sob comunhão Parcial de bens em 06/06/2013, ele empresário, ela autônoma, nascidos aos 08/03/1960 e 25/03/1967, portadores das C.I/RG n.º 768.266-SESPDS/RN emitida em 18/04/2011 e 749.529-SESPDS/RN emitida em 18/04/2011, inscritos no CPF/MF sob n.º 456.854.604-49 e 444.210.874-91, ele filho de Francisco Avelino da Silva e Lena Spargoli da Silva, ela filha de José Alves de Araújo e Maria da Salete Bilro, residentes e domiciliados à Rua das Maniçobas, n.º 01, Centro/Área Urbana, nesta cidade de Campo Redondo/RN, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sem condições ou exclusão alguma. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Oficial do Registro de Imóveis. Campo Redondo/RN, em 17/02/2017.

Av.2-1.334 - CONSTRUÇÃO. Procede-se a esta averbação, a requerimento verbal do supracitado proprietário **EVANUEL MARTINS DE OLIVEIRA**, para ficar constando que, conforme Alvará de Construção n.º 004/2017, fornecido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.10.2016; Carta de Habite-se n.º 004/2017, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 21.02.2017; Levantamento Arquitetônico, assinado pelo Engenheiro Civil José Ferreira Neto CREA/RN 210216195-1, em 11/12/2016, no terreno objeto da presente matrícula, foi construído pelo sobredito requerente, o seguinte imóvel: **(01) UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, localizada na Rua Natércio Barbosa da Silva, n.º 57, Loteamento Campo Feliz – Campo Redondo/RN**, com 80,04m² de área construída, contendo os seguintes cômodos: 01 GARAGEM, 01 SALA DE ESTAR, 01 QUARTO, 01 SUÍTE, 01 BANHEIRO SOCIAL, 01 COZINHA e 01 ÁREA DE SERVIÇOS, devidamente murada, Início da Construção: 10/10/2016, Término: 21/02/2017, Valor da Obra/Serviço R\$ 80.000,00; Conforme ART n.º RN20160098611, Paga em 21/12/2015, Nosso Número 821112777, Impressa em 15/12/2016, assinada também pelo Sr. José Ferreira Neto CREA/RN 210216195-1. Edificada em terreno próprio, cujos limites, dimensões e demais características são as mesmas que já se acham descritas no início deste fôlio. O referido é verdade e dou fé, eu, Magno Régio de Oliveira – Oficial do Registro de Imóveis. Campo Redondo/RN, em 14/03/2017.

Av.3-1.334 - CND INSS. Procede-se a esta averbação, a requerimento formal do supracitado proprietário **EVANUEL MARTINS DE OLIVEIRA**, para constar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n.º 0005.2017-88888722, emitida em 09/03/2017, Válida até 05/09/2017; Guia da Previdência Social – GPS, Identificador 51.238.86722/66, Competência 02/2017, Valor R\$ 1.402,28, pago em 03/03/2017. O referido é verdade e dou fé. Eu, Oficial Substituto do Registro de Imóveis. Campo Redondo/RN, em 14/03/2017.

R.4-1.334 - COMPRA E VENDA. Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – NR. 065.703.073, celebrado na cidade de Cuité/PB, aos 21.06.2017, o imóvel objeto da AV-2 e matrícula supra foi adquirido por **ROMÁRIO COSTA FELIX**, brasileiro, armeiro, solteiro, nascido em 24/01/1990, portador da carteira de identidade de n.º 002238459-ITEP-RN, emitida em 09/06/2016, inscrito no CPF de n.º 093.519.344-89, residente e domiciliado na Rua Marinete Alves da Silva, n.º 116, Campo Redondo-RN, Cep de n.º 59.230.00, CEP 59230-000, pelo preço certo e ajustado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), composto do seguinte modo: a) R\$ 11.000,00 (nove mil reais), com recursos próprios; b) Recursos as conta vinculada do FGTS 0,00; e c) Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, R\$ 7.381,50 (Sete

Taboão da Taboão
Substituto

mil trezentos e oitenta e reais e cinquenta centavos); d) Financiamento concedido pelo credor R\$ 71.618,50 (setenta e um mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). O ITIV recolhido aos cofres da municipalidade no valor de 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais), conforme nº de autenticação F.F4F.253.A76.3F7.431, certidão negativa emitida em 22/06/2017 pela prefeitura municipal de Campo Redondo. O referido é verdade e dou fé, eu, Oficial do Registro de Imóveis. Campo Redondo/RN, em 22/06/2017.

R.5-1.334 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do sobredito contrato, o(a/s) proprietário(a/s) e devedor(a/es) fiduciante(s) acima qualificado, alienou(aram) em caráter fiduciário o imóvel objeto da presente matrícula e **AV-2**, ao credor fiduciário BANCO DO BRASIL SA, por sua Agência de Cuité/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/001-91, situada na Rua Napoleão Laureano, nº 736, Centro, Cuité-PB, com prefixo 0657-2, representada pelo seu bastante procurador, FÁBIO PAES BARRETO TRINDADE, brasileiro, bancário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira da carteira nacional de habilitação de nº 00870625943-DETRAN/PB, inscrito no CPF/MF de nº 715.006.774-34, residente em João Pessoa-RN, em garantia do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais e legais, bem como do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora concedido, no valor de R\$ 71.618,50 (Setenta e um mil reais e cinquenta centavos), amortizável em 361 meses, sob a taxa anual de juros contratada nominal de 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento) e efetiva de 5,641% (cinco inteiros e seis mil seiscentos e quarenta e um milésimos por cento), cujo valor do encargo inicial é no valor de R\$ 447,34 (quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos), vencendo-se este primeiro encargo em 20/07/2017. O referido é verdade e dou fé, eu, Oficial do Registro de Imóveis. Campo Redondo/RN, em 22/06/2017.

R.6-1.334 – Prenotação de nº 2669, do livro de nº 1-B, às fls. 233, datada de 07/01/2021 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, com base no art. 26 § 7 da Lei 9514/1997. De acordo com o requerimento interposto pelo Banco do Brasil S.A, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, acompanhado da Intimação feita através deste Ofício Único da Cidade de Campo Redondo-RN, da Comarca de Santa Cruz/RN. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos inclusive despesa de cobrança e intimações. O prazo transcorreu sem a purgação da mora. Comprovado o decurso do prazo legal sem a purgação do débito, e Guia de Recolhimento de Impostos de Transmissão Inter Vivos, com avaliação do imóvel no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), tendo sido recolhido o valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para os cofres municipais. O imóvel constante na matrícula 1.334 passa a pertencer ao **BANCO DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de Credor Fiduciário da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia NR. NR. 065.703.073, celebrado na cidade de Cuité/PB, aos 21.06.2017, com registro no R-4-1.334, desta presente matrícula. O Referido é verdade e dou fé, eu, _____ Magno Régio de Oliveira, Notário e Registrador deste Ofício Único de Campo Redondo – RN, 07 de Janeiro de 2021.

Certifico, finalmente que sobre o mencionado imóvel, não pesa hipoteca, penhor, penhora, arresto, sequestro, alienação, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, estando livre de todo e qualquer ônus, do que dou fé pública. O referido é verdade e dou fé pública.

Era o que se continha em dito registro que aqui fielmente dou como certidão verbo adverbium do próprio original. O referido é verdade e dou fé pública. Eu, _____, Notário e Registrador Substituto, a digitei, subscrevo e assino ao final. Guia do FDJ de nº **7000004005650**. Guia do FRMP de nº **0000001974086**.

Campo Redondo/RN, 03 de Março de 2021.

Raulniir Anderson Brilhante Bezerra
Tabelião Substituto
CPF: 016.071.104-09

Raulniir Anderson Brilhante Bezerra
Notário e Registrador Substituto



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
CARTÓRIO ÚNICO DE CAMPO REDONDO - RN
Selo Normal
RN202100945810001783ARH
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjm.jus.br>

08.483.570/0001 - 91
**OFÍCIO ÚNICO DE
CAMPO REDONDO**
Av. Senador João Câmara, 95
Centro CEP: 59.230 - 000
Campo Redondo/RN

"Válida por (30) dias para os fins de que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo decreto nº 93.240/86, Art. 1º, IV"